



DECRETO MUNICIPAL Nº 26, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente dos dias 23 e 24 de junho de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comemoração do dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), dia de São João, onde é tradicional a recepção de familiares para os festejos;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 23 de junho de 2025 (segunda-feira) e 24 de junho de 2025 (terça-feira) é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas no dia supramencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, nos dias 23 de junho de 2025 (segunda-feira) e 24 de junho de 2025 (terça-feira).

Parágrafo único – As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 25 de 17 de junho de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 18 de junho de 2025.


José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

PUBLICADO
1938 Em: 18/06/2025

IBIM